



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 01.05.01/2022

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 01.05.01/2022, RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação a contratação da empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE OFICIAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC) E OUVIDORIA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CEARÁ, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 06 de janeiro de 2022.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 ~ (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará, em cumprimento da Ratificação procedida pela Presidente faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa nº: 01.05.01/2022**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE OFICIAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC) E OUVIDORIA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CEARÁ. **Favorecido:** A. AMARO F. DA SILVA - EPP – **Valor Global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 0101.01.031.0001.2.082 – Gerenciamento das Atividades Legislativas; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Em 06 de janeiro de 2022. Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará.

Publicado por afixação, dia 06 de janeiro de 2022 no átrio da Câmara, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com